VII Seminario Estadual de Estudos Territoriais
II Jornada de Pesquisadores sobre a questão agraria no Paraná

ESTUDOS REGIONAIS COMPARADOS: UMA RELEITURA NA PERSPECTIVA DO SUJEITO

Tanize Tomasi Alves [1]
Cicilian Luiza Löwen Sahr [2]

INTRODUÇÃO

Uma regionalização pode se desdobra a partir do momento em que, dotados de voz e visibilidade, grupos excluídos são providos também do poder de mapearem, representarem e articularem efetivamente seus espaços, até então considerados excluídos e/ou vazios. Uma regionalização a partir de baixo, projetando novas articulações (tanto intra como inter) regionais (HAESBAERT, 2010), revela-se, assim, como uma importante ferramenta para estudos que partem da perspectiva dos sujeitos.

Diante disso, para uma possível investigação comparativa da realidade de comunidades espacialmente e historicamente diferenciadas, faz-se necessário a proposição de uma releitura do método comparativo na junção com o regional. Considerando-se que se compara implicitamente e com freqüência, de maneira inconsciente, na vida cotidiana, destaca-se neste artigo a importância da comparação numa perspectiva regional. Compara-se não apenas pela escolha pura e simples de dois ou mais entes geográficos similares - levando às regiões políticas e territorialmente estabelecidas em que estariam inseridas as respectivas comunidades -, mas na imbricação do artifício metodológico e fato concreto (vivido).

Logo, a análise comparativa aqui não representa uma técnica de levantamento e classificação de dados empíricos, mas uma perspectiva de análise social, que permite romper com a singularidade dos eventos para enaltecer as distintas combinações que ocorrem pela ação concreta dos diversos sujeitos que de fato constroem a diferenciação espacial.

Para isso, empreende-se uma levantamento bibliográfico acerca das distintas abordagens da ciência política, sociologia e história cuja discussão aprofunda-se no uso do

[1] Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná. mauricioetanize@hotmail.com.
[2] Professora do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná e Universidade Estadual de Ponta Grossa. cicilian@uol.com.br.

método comparativo. Tais estudiosos se enquadram em três categorias: aqueles que defendem a comparação pela busca das semelhanças, o realce das diferenças ou ambas (BRANDÃO, 2012).

Desta forma, fugindo-se de abarcar a realidade em uma leitura generalizante de que a região/regionalização já está determinada e estabilizada, bem como da ideia de que todos os espaços são da mesma forma articulados, exalta-se no método comparativo a perspectiva regional de caráter geográfico proposta por Haesbaert (2010). Nesta, a região adquire um papel duplo, como "arte-fato", ou seja, ela é tomada na imbricação entre "artifício" (analítico) e "fato" (realidade efetivamente construída e/ou vivida).

O CONTROLE DAS HIPÓTESES GENERALIZANTES NA ABORDAGEM POLÍTICA

A partir da década de 50 do século XX, a abordagem de estudos comparativos dentro da ciência política transformou-se diante da conjuntura internacional, visando conhecer melhor a política de outros países. A rápida expansão de estudos comparativos de viés internacional no final da década de 60 e início da década 70 criou a tendência para a análise de poucos casos, estes vinculados em parte a fenômenos macropolíticos, como: as revoluções, os regimes políticos nacionais e a evolução dos Estados-nações (GONZALEZ, 2008). Nos tempos contemporâneos, o método comparativo na ciência política aplica-se pela busca por similaridades, diferenças ou ambas.

Para Sartori (1994), um dos cientistas políticos contemporâneos, usa-se o método comparativo para "[...] encontrar semelhanças e diferenças, o que pode ser feito pelo uso da classificação, na qual as categorias devem ser mutuamente excludentes. As estratégias comparativas são escolher os sistemas mais semelhantes ou os sistemas mais diferentes" (p. 6).

Diante disso, Sartori (1994) destaca que "[...] la comparación es un método de control de nuestras generalizaciones... o leyes [...]"(p. 29) em que o problema surge das exceções, especificando as condições necessárias. Sendo que "el procedimiento de control es el aspecto más importante y distintivo de la comparación" (p. 25). Para ele "comparar es confrontar una cosa con otra" (p. 31) e implica "[...] asimilar y diferenciar en los límites" (p. 35), destacando-se as características e propriedades, compartilhadas ou não. Serve para controlar (afirmar ou refutar) se uma generalização (regularidade) corresponde com os casos a que se aplica. A comparação faz-se necessário, segundo Sartori (1994), para situar, aprender

com as experiências dos outros, e se obter termos de modelação e explicação melhores. Assim, é o controle o que obriga a comparação, isto é, se controla comparando.

Neste sentido, conforme Sartori (1994), é preciso estabelecer que uma coisa é claramente comparada a outra em algum aspecto (propriedades e características). Adota-se a melhor estratégia comparativa, ora realçando as similitudes, ora as diferenças. Prestando-se atenção às diferenças em contextos similares ou buscando analogias em sistemas diferenciados. Logo, para Sartori "si comparar no tiene una razón de ser especial, un objetivo específico (además del objetivo general de explicar), entonces se puede afirmar que no existe en sentido propio, una metodología de la comparación, un método comparado" (p. 33).

Assim como o método experimental, estatístico e histórico, o método comparado, para Sartori (1994), é uma técnica de verificação das ciências humanas. Lijphart (1971), também cientista político, propõe que o método comparativo pode ser utilizado pelo método experimental, estatístico, e de caso, no estabelecimento empírico de proposições gerais diante da identificação de semelhanças entre os casos analisados. Tal método destina-se a descobrir relações empíricas entre as variáveis. Para ele o método comparativo e o estudo de caso estão intimamente relacionados, no entanto, este último concentra-se em um único caso, podendo este ser analisado de forma intensiva. Todavia, como a ciência é uma atividade generalizante, o estudo de um único caso pode não constituir a base para uma generalização válida, nem o terreno para refutar uma generalização estabelecida.

Diante disto, segundo Lijphart (1971), a análise comparativa deve concentrar-se sobre casos comparáveis - num equivalente de mais que dois e menos que vinte - pelas semelhanças em um elevado número de importantes características. Estes permitem o estabelecimento de relações entre algumas variáveis, convergindo-as em variáveis-chave (importância real), enquanto outras variáveis são controladas.

Para Morlino (1994), com um maior número de casos se terá a transformação de uma comparação predominantemente qualitativa para uma predominantemente quantitativa. Neste contexto, tem-se que "[...] la comparación se organice a través de una matriz de datos (cuantitativos o cualitativos) que permita especificar con mayor rigor tanto las dimensiones temporal y espacial elegidas como las propiedades y las variables [...]" (s/p). Todavia, a escolha dos casos está relacionada tanto com as variáveis e os fatores considerados comuns e

diferentes, quanto com a dimensão longitudinal (sincrônica: diferentes casos no mesmo momento, ou, diacrônica: mesmo caso em momentos distintos e sucessivos). Dessa forma, pode-se examinar a mutação dos fenômenos no tempo através de uma aproximação de distintos momentos.

No mesmo sentido, Bartolini (1994) acredita que o principal objetivo da comparação na ciência política é estabelecer regularidades nos acontecimentos políticos da humanidade e elaborar proposições teórico-empíricas possíveis de contestação e capazes de relacionar e explicar as regularidades. Isso se ela for desenvolvida numa investigação transversal do tipo diacrônico, cujo ponto central é observar a evolução dos fenômenos no tempo (justaposição de momentos).

Morlino (1994), coloca também que "[...] la comparación es siempre particularmente útil para alcanzar los objetivos de estudio y de investigación que nos planteamos" (p. 14), permite discernir semelhanças e diferenças entre um caso e outro(s) e o aprofundamento nas diferenças. Sendo que, "[...] lo que mejor caracteriza la comparación es la posibilidad de controlar las hipótesis formuladas [...]", ou seja, "[...] sólo la comparación nos permite defender una hipótesis más que otra, gracias al control de más casos". Portanto, se aceita primeiramente todas as hipóteses para posteriormente, com apoio empírico dado pelo controle do(s) outro(s) caso(s), salientar a hipótese mais adequada e preferível. Logo, a comparação define propriedades, atributos, assim como, classifica, identificando as variações empíricas do fenômeno em diferentes realidades.

Panebianco (1994), também defende a comparação como principal instrumento disponível de controle empírico das hipóteses generalizantes. Entre os estudos destaca três grandes grupos: ideográficos (empíricos), teóricos e comparatistas. Este último estando relacionado com os estudos de caso com fins empíricos, cuja teoria oferece modelos, generalizações e quadros teóricos.

A comparação, segundo Panebianco (1994), permite explicações causais, identificando os seus mecanismos. Sendo que, uma explicação adequada possibilita individualizar, com o auxílio de generalizações, um conjunto de condições causais e a reconstrução de suas interrelações. As explicações locais, identificando o mecanismo causal que está por trás do específico fenômeno que examinamos, leva ao controle das hipóteses generalizantes.

Dentro da comparação, conforme Panebianco (1994), há duas tipificações: a estatística e a histórica. A primeira se limita a comparar hipóteses de alcance geral (causas e efeitos). Já a segunda tende a explicação genética pela elaboração de hipóteses e controle

mediante mecanismos causais temporalmente discretos das diversidades históricas confrontadas com outros casos. Variações na primeira tipificação determinam variações na segunda.

Diante das abordagens citadas anteriormente, tem-se que os cientistas políticos, cada um na individualidade de suas perspectivas - ora primando as diferenças, ora as semelhanças ou ambas -, convergem para o método comparativo como fundamentação teórico-empírico que leva a generalização, a modelação, ou seja, ao controle das hipóteses e proposições gerais. Uma tendência que vai de encontro com o destaque dado aos processos globalizadores da atualidade, em que se tem a propagação crescente da homogeneização (capitalista globalizadora). Tal perspectiva, de acordo com Haesbaert (2010), conduz à padronização do próprio espaço geográfico, impedindo ou dificultando o reconhecimento de singularidades regionais num mundo cada vez mais unificado pelas redes de uma sociedade culturalmente mundializada.

A ABORDAGEM SOCIÓLIGA E A EXPLICAÇÃO DOS FATOS

O método comparativo não é exclusivo da ciência política, nem é o único a ser utilizado por ela. Tem-se no final dos anos 60 do século XX o seu destaque pelos sociólogos como um método geral aplicável à ciência ou às ciências sociais. Para eles este encontra-se estreitamente relacionado à própria constituição da sociologia enquanto campo específico do conhecimento, permitindo que esta se distancie das outras ciências sociais, demarcando seu terreno próprio de atuação. Com formas distintas de apreensão do mesmo, utilizaram-no como instrumento de explicação e generalização (SCHNEIDER; SCHMITT, 1998).

Neste contexto, conforme Durkheim (2007), tem-se que “a sociologia comparada não é um ramo particular da sociologia; é a sociologia mesma, na medida em que ela deixa de ser puramente descritiva e aspira a explicar os fatos” (p. 142). Para o autor, não se deve ignorar o real parentesco das coisas e, sua respectiva natureza, já que só se explica comparando. Assim, uma investigação científica só pode atingir seu objetivo se referir-se a fatos comparáveis, tendo mais probabilidade de êxito quanto mais certa estiver de reunir todos aqueles que podem ser utilmente comparados.

Smelser (2002), nesta mesma perspectiva, acredita que toda linguagem é comparativa e toda a descrição e explicação é comparativa, não importa o quanto se quer enobrecer com singularidade, individualidade ou idiossincrasia. Logo, a análise comparativa passa a significar a descrição e explicação de semelhanças e diferenças (principalmente diferenças) de condições ou resultados entre as unidades sociais de grande escala, como regiões, nações, sociedades e culturas. A regra principal é fazer várias medidas para a mesma coisa, sistematizando o contexto de comparações, tanto no que diz respeito à seleção de índices comparativos (medições), quanto à explicação comparativa das semelhanças e diferenças.

A comparação para Durkheim, segundo Schneider e Schimitt (1998), vai além de uma técnica de trabalho utilizada para fazer analogias entre os fatos, estabelecendo diferenças e semelhanças. É através dela que se pode demonstrar que a cada efeito tem-se uma causa correspondente.

Na obra "O Suicídio" de Durkheim (2000) ele aplicou o método comparativo para destacar a existência de uma tipificação para o fenômeno estudado. Para isso fez uso das variáveis: situação social, gênero, estado civil, religião, consumo de álcool e a nacionalidade. Complementou com o método estatístico, isolando o fenômeno social representado através das taxas quantitativas. Assim, de acordo com o autor, é preciso comparar não variações isoladas, mas séries de variações (mesma sociedade, sociedades diferentes ou vários povos da mesma espécie) regularmente constituídas, cujos termos se ligam uns aos outros por uma gradação tão contínua quanto possível.

Por isso tem-se, segundo Durkheim (2007), apenas um meio de demonstrar que um fenômeno é causa de outro, ou seja, comparando os casos em que se fazem presentes ou ausentes e examinando as variações que se apresentam nessas diferentes combinações de circunstâncias de forma a testemunhar que um depende do outro. Quando não se produz os fatos, por eles escaparem da ação do operador, se procura uma aproximação de sua produção espontânea, empregando o método comparativo. Este deve associar-se ao princípio de causalidade retratando que "a um mesmo efeito corresponde sempre uma mesma causa" (p. 131). Portanto, se há mais de uma causa para um fenômeno social é porque se tem diversas espécies deste.

Os fatos sociais, conforme Durkheim (2007), são diferentes e sofrem variações, possuindo, no entanto, causalidades comuns. As relações de causalidade constituem a essência dos fatos sociais, pois as conexões causais fundamentais se desvendam a partir das relações sociais por elas próprias engendradas, e, muitas vezes, não perceptíveis a "olho nu". Logo, no

estudo dos fatos sociais deve-se procurar revelar as causas, orientando-se a partir dos efeitos por ela produzidos.

Ao contrário de Durkheim, o método comparativo proposto por Weber não se baseia no paralelismo existente entre variáveis ou séries de variáveis, mas na comparação entre casos históricos, tomados em sua diversidade e singularidade (SCHNEIDER; SCHIMITT, 1998).

Também em oposição a abordagem de Durkheim, Skopcol e Somers (1980 apud COLLIER, 1994), duas sociólogas, destacam a importância do método comparativo no controle das hipóteses, indo de encontro com a aboradgem dos cientistas políticos. Para isso confrontam contextos distintos produzindo uma investigação por contraste de contextos, ressaltando o significado das diferenças entre contextos (inclusive históricos). Pois uma investigação efetivamente comparativa pode ser sensível a diversidade de contexto e a comparação sistemática de poucos casos pode produzir bons resultados.

Assim, Skocpol e Somers (1980) ao abordar o método comparativo no estudo macrossocial utilizam o termo “história comparada”, pois acreditam que o olhar da mudança da vida social (dinâmicas sociais e transformações epocais das culturas e estruturas sociais) está direcionada para as trajetórias históricas, isto é, a justaposição de casos históricos. Com uma abordagem comparativa universalizadora, intencionada a encontrar os elementos comuns a todos os casos examinados, postulam uma unicidade dos processos históricos. Logo, empenham-se em buscar similitudes nos processos históricos relacionados às grandes revoluções.

A análise comparativa para Skocpol e Somers (1980) pode-se dar sob três abordagens: a) A primeira denomina-se demonstração paralela de teoria, a qual busca por dados, hipóteses ou teorias evidenciar os argumentos teóricos que se aplicam a uma série de casos históricos. O ponto de comparação é afirmar uma similaridade entre os casos, iluminando-os em termos da aplicação comum dos argumentos teóricos globais como: conceitos, categorias ou modelo concreto. b) A segunda é o contraste dos contextos, em que se tem a comparação de dois ou mais casos em si mesmos, buscando pôr em evidência as suas diferenças recíprocas. Para tanto, traz-se as características únicas de cada caso particular, mostrando que estas afetam o funcionamento dos processos sociais supostamente gerais (o que leva a um holismo descritivo). Os contrastes (diferenças) se dão a partir de referências a

grandes temas ou conceitos do tipo ideal. c) A terceira é a análise macro-analítica, cuja finalidade é fazer inferências causais sobre as estruturas e os processos em macro-níveis, induzindo generalizações causais entre os casos em oposição a destacar as características específicas de casos individuais. As justaposições de trajetórias históricas começam a sugerir hipóteses causais testáveis.

Em sua abordagem Smelser (1965) também identificou três métodos de investigação: o método experimental, o estatístico e o comparativo. O método comparativo é frequentemente empregue para a análise científica dos dados históricos que não podem ser controlados experimentalmente (manipulação humana direta de situações, criando parâmetros e variáveis) e em que o número de causas é pequeno para permitir uma análise estatística (aplicação de técnicas matemáticas para a transformação de condições operativas em parâmetros). Este método faz-se necessário comparando sociedades (poucas em número), regiões, cidades, comunidades e outras unidades sociais ou sub-sociais.

No entanto, Smelser (1965) destaca dois tipos de método comparativo: a comparação de casos semelhantes e o método de replicação em diferentes níveis. A comparação de casos semelhantes permite tratar as condições comuns com parâmetros, no entanto, prossegue isolando e examinando o funcionamento de outras variáveis (causas) que possam explicar as diferenças. Já o método da replicação em diferentes níveis de análise prima pela associação entre as condições e o fenômeno a ser explicado entre e dentro das unidades sociais. Essas condições que se trata com parâmetros devem estar baseadas em semelhanças e continuidades entre os níveis.

Portanto, diferentemente dos cientistas políticos que direcionam o uso do método comparativo entre o estabelecimento de semelhanças e diferenças para controlar as hipóteses generalizantes, os cientistas sociais empregam o método comparativo para além de analogias dos fatos, buscando a explicação dos mesmos, através de suas causas, efeitos, resultados e condições, destacando ou não similitudes e diversidades pelas variações nas diferentes combinações de circunstâncias. Logo, aproxima-se da produção espontânea dos fatos sem impor proposições gerais ou modelações.

Contudo, é preciso voltar-se para os indivíduos e grupos sociais que constroem e vivenciam seu espaço de forma desigual/diferenciada, seja na proliferação da diferença através dos discursos ou nas práticas sociais que, pró ou contra os processos globalizadores, produzem e valorizam as diferenças. Logo, propõe-se a seguir, numa nova releitura geográfica do método comparativo, a adequação deste ao viés regional, que projeta a recriação das

diferenças pelas dinâmicas sociais efetivas, superando a leitura comparativa regional como genérica categoria analítica.

DA HISTÓRIA COMPARADA DE MARC BLOCH A PERSPECTIVA GEOGRÁFICA DOS ESTUDOS REGIONAIS COMPARADOS

Enquanto as duas abordagens expostas anteriormente revelam certa discrepância no emprego do método comparativo como instrumento para a explicação dos fatos pelas relações de causalidade (efeito-causa) ou pelo controle das hipóteses pelos casos em si, com suas similitudes e contrastes, tem-se a perspectiva da história comparada de Marc Bloch.

Esta surge após a Primeira Guerra Mundial na tentativa de quebrar com a velha historiografia nacionalista - ancorada na moldura político-estatal monocentrada. Num abrir-se para o diálogo, rompe com o isolamento e contrapõe ao mero orgulho nacional um elemento de humanidade, e, por fim, questiona a intolerância recíproca entre os homens e a necessidade de conhecimento dos vários povos do planeta (BARROS, 2007).

Para Bloch (1930 apud CARDOSO, 1989) o método comparativo consiste na busca de explicações para as semelhanças e as diferenças que apresentam duas séries de natureza análoga, tomadas de meios sociais distintos. Deste modo, o método comparativo, para Bloch (1928), consiste em - diante da escolha de uma ou mais origens sociais diferentes, ou de dois ou mais fenômenos que se parecem à primeira vista - apresentar-lhes algumas analogias, percebendo as semelhanças e diferenças, e na medida do possível, que ambas se expliquem. Portanto, para ele duas condições são necessárias para que haja, historicamente falando, a comparação: uma clara semelhança entre os fatos observados e alguma dessemelhança entre o ambiente em que eles ocorrem.

A comparação, segundo Bloch (1928), pode ocorrer com sociedades separadas no tempo e no espaço por distâncias, mas com analogias, observadas em ambos os lados, entre este ou aquele fenômeno. Contudo, não há interinfluência entre ambas. Em sociedades sincrônicas, próximas umas das outras no espaço, a comparação pode ocorrer a partir de uma fonte de elementos comuns, devido a exercerem influências recíprocas, destacando as semelhanças e diferenças. Cabe ainda salientar que "[...] a comparação não precisa relacionar

necessariamente realidades nacionais distintas, podendo corresponder também a ambientes sociais distintos, que se pretenda comparar" (BARROS, 2007, p. 14).

Segundo Cardoso (1979) para Bloch o método comparativo "cumpre ao mesmo tempo, localizar as diferenças e buscar os fatores que as determinam, e fixar as regularidades manifestadas entre dois ou mais processos observados" (p. 416). É preciso determinar, conforme Bloch (1928), que não somente dois objetos não são os mesmos, mas que os caracteres específicos são distintos. Portanto, eliminam-se as falsas semelhanças, que muitas vezes são apenas homônimos (transplantes de um modelo válido para uma época ou espacialidade social para outro contexto histórico) e o modelo não tem sentido real, correspondendo apenas a uma ficção estabelecida pelo próprio pesquisador.

Para Bloch (1928), a preferência direciona-se para a comparação de sociedades sincrônicas que guardam entre si relações interativas e que juntas oferecem uma visão clara de um problema comum que as atravessa. Tem-se, assim, dois aspectos irredutíveis e imprescindíveis para os estudos de história comparada, de um lado certa similaridade dos fatos, de outro, certas dessemelhanças nos ambientes em que esta similaridade ocorre. Targa (1991) destaca que "a analogia, a semelhança, é o que nos aparece como o principal e inicial passo metodológico na proposição da análise comparativa de Bloch" (p. 267).

O diferencial no uso do método comparativo gira em torno de problematizações específicas, e não de curiosidades ou meras factualidades (BARROS, 2007). Assim, a análise de realidades distanciadas, torna-se possível na perspectiva do método comparativo associado ao regional. Na tentativa de fugir de comparar homogeneizando (inclusive como produto histórico) estas duas realidades, foca-se na especificidade das distintas combinações dos eventos que promovem a diferença por critérios de coesão/articulação e des-continuidade (HAESBAERT, 2010).

Logo, não se trata de comparar pela mera diferença de variáveis, hipóteses, proposições generalizantes, causas ou efeitos, que conduziriam a classificação pela subdivisão de objetos pelo pesquisador. Mas pela ação social dos grupos de recortar o espaço, por uma identidade, representação ou pelas práticas sociais desiguais e diferenciadas. Foge-se da criação de uma unidade, um recorte empírico, como uma categoria do real que se delimita numa parcela do espaço geográfico, contínua e estável, para perceber a diferença por critérios de articulação/coesão e descontinuidade/fluidez promovida por dinâmicas/sujeitos sociais na imbricação diferenciada de múltiplas dimensões do espaço geográfico (HAESBAERT, 2010).

Busca-se a diferenciação conforme Haesbaert (2010), não na convergência de algum tipo de generalização ou pela ênfase de alguma singularidade dos fenômenos únicos ou a

completa especificidade dos eventos que ocorrem, mas sim num mundo globalizado, no qual o específico não se refere tanto aos eventos em si, mas, sobretudo, as suas distintas combinações. Portanto, é a especificidade da combinação que faz a diferença – combinação que se dá tanto no sentido das diferenças de grau (desigualdades socioespaciais, descontinuidades), quanto das diferenças de natureza (irredutíveis a processos de padronização, classificações).

Assim, em vez da integração ou síntese num espaço zonal dotado de homogeneidade, tem-se a articulação num espaço de dominante reticular (redes) dotado tanto de relativa coesão interna quanto de parcelas de alguma forma desarticuladas, que manifestam descontinuidades como componente indissociável dos espaços regionais. Logo, a des-articulação, de acordo com Haesbaert (2010), ocorre pelas dinâmicas de continuidade e descontinuidade espaciais, e, na relação entre as múltiplas dinâmicas ou processos espaciais (funcionalização, controle ou dominação territorial, simbolização/identificação, precarização e contenção territorial, exclusão territorial).

Assim, para Haesbaert (2010) existem regiões mais complexificadas, pois deixa-se de levar em conta apenas um aspecto, dimensão ou variável, para a efetiva conjugação diferenciada dos múltiplos processos e sujeitos que participam da construção regional. Essa diferenciação, em seu caráter contínuo e mutante, não permite falar em parâmetros comuns de comparabilidade. Assim, quando tem-se características regionais ligadas a etnias, grupos lingüísticos e religiosos, estas se referem a diferenças qualitativas "incomensuráveis" e, em certo sentido, incomparáveis.

Em suas diversas formas de articulação entre si e com os chamados poderes instituídos, pode-se falar de região como "arte-fato" enquanto envolvida em dinâmicas sociais efetivas, que reelaboram na prática os processos de regionalização. Processos sociais complexos que leva a conjugação de múltiplas dimensões do espaço (HAESBAERT, 2010).

Deixa-se de lado a região como classe de área, pela enorme simplificação em relação à riqueza de feições, para uma regionalização articulada numa análise, segundo Haesbaert (2010), centrada na ação dos sujeitos que produzem o espaço e na interação que eles estabelecem. Diante disso, propõe-se a comparação da articulação social das comunidades a serem estudadas através de seus processos regionalizadores, desconsiderando as regiões do

discurso oficial (político-territoriais) em que estariam inseridas, apreendendo as regiões construídas pela ação dos próprios sujeitos.

Para não se ficar reduzido a uma "classificação" genérica, adota-se a abordagem de Haesbaert (2000) em que há a manutenção do termo "região", em sentido mais estrito, para os "espaços-momento que resultam efetivamente em uma articulação espacial consistente (ainda que mutável), complexa, seja esta de dominância econômica, política e/ou cultural" (p. 121). Assim, faz-se necessário também discutir a força espacial/regional, ao mesmo tempo articuladora e desarticuladora, a partir dos sujeitos e interesses políticos envolvidos. O regional é abordado ao mesmo tempo como criação, autofazer-se ("arte") e como construção já produzida e articulada ("fato").

Pensa-se o regional em sua projeção escalar em rede, mas não a região como escala intermediária, seja aquela mais típica, entre o local e o nacional, seja entre o nacional e o mundial ou qualquer nível escalar abaixo do global e, sim promovida por dinâmicas/sujeitos sociais na imbricação diferenciada de múltiplas dimensões do espaço geográfico, inclusive infranacional e superlocal. O nível escalar pensado em termos de uma lógica zonal de organização do espaço, o qual enfatiza recortes em termos de superfície ou áreas também deve ser substituído pela discussão de escalas segundo a lógica reticular, ou seja, pensar o regional também em termos de sua projeção escalar em rede.

Destarte, não se define *a priori* uma escala, visto que, "[...] não é a escala que faz a região, mas a regionalização (enquanto ação ao mesmo tempo concreta e abstrata de criação de regiões) que define a escala a ser priorizada" (HAESBAERT, 2010, p. 155). Pois, para este autor os processos de regionalização, não podem ficar restritos ou presos a uma escala em particular.

Destarte, cogita-se uma análise comparativa regional em torno de uma problematização como propôs Bloch (1928), todavia, a comparação não requer uma clara semelhança entre os fatos observados e alguma dessemelhança entre o ambiente em que eles ocorrem. Portanto, seguindo a perspectiva de Haesbaert (2010) para a questão regional, não se optará na comparação regional por parâmetros comuns de comparabilidade, e sim, pelas diferenças qualitativas "incomensuráveis" e, em certo sentido, incomparáveis dos processos regionalizadores de cada comunidade a ser estudada. Foca-se nos laços sociais que os articulam em redes e não em elementos categóricos.

CONSIDERAÇÕES

A análise comparativa perpassou pela perspectiva dos cientistas políticos que buscaram o controle das hipóteses generalizantes, criando modelos de regularidades pela exaltação das semelhanças, diferenças ou ambas para os casos estudados. Já os sociólogos tenderam a um maior aprofundamento da aplicabilidade da metodologia comparativa, além de enaltecer semelhanças, diferenças ou ambas, visando também às causas e efeitos que estariam estruturando estas.

Marc Bloch, o grande expoente no uso do método comparativo entre os historiadores, evidencia a unicidade dos objetos comparados e dos caracteres específicos, mas ao mesmo tempo declara a necessidade de haver uma clara semelhança entre os fatos observados e alguma dessemelhança entre o ambiente em que eles ocorrem.]

Já a perspectiva dos estudos regionais comparados, proposta neste artigo, traz a questão de comparar não por parâmetros de similaridade ou discordância (categorias classificatórias ou funcionais), mas pela ação e figura dos agentes (articulação em redes sociais), ou seja, dos sujeitos sociais, pois são eles que efetivamente envolvidos com o seu meio promovem as distintas combinações dos eventos sociais. E é a especificidade da combinação que faz a diferença.

REFERÊNCIAS

BARROS, J. D' A. História Comparada: um novo modo de ver e fazer a história. **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, Salvador, v.1, n.1, p. 01-30 jun. 2007.

BARTOLINI, S. Tempo e Investigación Comparativa. In: SARTORI, G; MORLINO, L. (org.) **La comparación en las ciências sociales.** Madrid: Alianza Editorial, 1994. p. 105-150.

BLOCH, Marc. *Pour une histoire comparée des sociétés européenes*. ***Revue de Synthèse Historique***. n.6, p. 15-50, 1928.

BRANDÃO, P. B. Velhas aplicações e novas possibilidades para o emprego do método comparativo nos estudos geográficos. **Revista GeoTextos**, v. 8, n. 1, p. 167-185, jul. 2012.

CARDOSO, C. F. **Os métodos da História**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 528 p.

COLLIER, D. El método comparativo: dos décadas de cambios. In: SARTORI, G; MORLINO, L. (org.) **La comparación en las ciências sociales.** Madrid: Alianza Editorial, 1994. p. 51-77.

DURKHEIM, E. **O suicídio**: Estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 513 p.

____. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 165 p.

GONZALEZ, R. S. O Método Comparativo e a Ciência Política. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v. 2, n.1, p. 1-12, jan.-jun. 2008.

HAESBAERT, R. **Regional-global**: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208p.

LIJPHART, A. *Comparative Politics and the Comparative Method*. ***American Political Science Review***, LXV, p. 682-693. 1971.

MORLINO, L. Problemas y opciones em la comparación. In: SARTORI, G; MORLINO, L. (org.).**La comparación en las ciências sociales.** Madrid: Alianza Editorial, 1994. p. 13-28.

PANEBIANCO, A. Comparación y Explicación. In: SARTORI, G; MORLINO, L. (org.).**La comparación en las ciências sociales.** Madrid: Alianza Editorial, 1994. p. 81-104.

SARTORI, G. Comparación y método comparativo. In: SARTORI, G.; MORLINO, L. (org.). **La comparación en las Ciencias Sociales**. Madrid: Alianza, 1994. p. 29-50.

SCHNEIDER, S.; SCHMITT, C. J. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. **Cadernos de Sociologia,** Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SKOCPOL, T.; SOMERS, M. R. *The Uses of Comparative History in Macrosocial Inquiry.* ***Comparative Studies in Society and History***, v. 22, n. 2, p. 174-197. 1980.

SMELSER, N. J. *Notes on the metodology of comparative analysis of economic activity.* In: ***Transactions of the Six World Congress Sociology***, Paris: Unesco, 1965. p. 1-26.

_____. *On comparative analysis, interdisciplinarity and internationalization in sociology*. In: ***XV International Congress***, Austrália: International Sociology, v. 18(4), 2002. p. 643-657.

TARGA, L. R. P. Comentário sobre a utilização do método comparativo na análise regional. **Revista Ensaios FEE**, Porto Alegre. v. 12, n. 1, p. 265-271. 1991.